



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em dois (02) de abril de dois mil e vinte quatro (2024), às 18h40min:

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quarenta minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do vereador Amarildo Luiz de Oliveira, com a seguinte pauta: 1) Entrada para leitura do projeto de decreto legislativo nº 01/2024 “Atualiza os valores das diárias dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Conceição das Pedras, e dá outras providências”; 2) Leitura e primeira discussão e votação do parecer e do Projeto de lei nº 1.145/2024, que “Altera o anexo I da Lei nº 1.023/2021”. Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Foi lida no plenário a Nota de Repúdio, de autoria da vereadora Rita de Cássia Raimundo, em relação ao recente acontecimento envolvendo os seguranças contratados pelo Poder Executivo nas festividades do aniversário da Cidade. A mesma deverá ser encaminhada para o Prefeito local para conhecimento e providências necessárias. Convite para inauguração das novas instalações do Fórum da Comarca de Natércia/MG, que acontecerá dia 09 de abril de 2024, às 14 horas. Em seguida fez a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, incluso na pauta, onde foi encaminhado para as comissões competentes para análise e elaboração de parecer. Continuando, o Sr. Presidente determinou a leitura do parecer emitido pela comissão de finanças, legislação, redação e justiça, referente ao projeto de lei 1.145/2024. Após a leitura colocou-o em primeira discussão e votação, juntamente com seu respectivo projeto de lei, sendo todos aprovados por oito votos, devendo a matéria voltar à pauta na próxima sessão para ser apreciada pela segunda vez. Na sequência o Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos de interesse público e a pauta livre da mesma, ocasião que a Vereadora Patrícia pediu a palavra para relatar uma reclamação da cidadã Raquel Magalhães, que a procurou para expressar sua indignação, dizendo que não está conseguindo adquirir os medicamentos, que faz uso contínuo, na Farmácia Popular Municipal, pois a falta destes compromete diretamente sua saúde e o seu bem estar. Falou também, que a mesma reclamante, disse que está faltando no hospital Municipal, cadeiras de rodas e de banho para empréstimo a pacientes domiciliares que necessitam de utilizar esses equipamentos. A vereadora Rita usou a palavra para mencionar que há muitas cadeiras de rodas emprestadas pelo hospital Municipal, porém essas não são devolvidas, onde fica faltando quando familiares de pacientes necessitam desses equipamentos. A vereadora disse que é de seu conhecimento que o hospital possui um número adequado de cadeiras disponíveis para empréstimos. Na oportunidade a vereadora Emiliana se manifestou para sugerir que a unidade faça um levantamento desses equipamentos emprestados, a fim de monitorar sua utilização, devolução e conservação, assegurando sua disponibilidade a todos os interessados. A vereadora Viviani disse, sobre os medicamentos, que tem o conhecimento que vai ser obrigatório a disponibilizar no site oficial do município a relação dos medicamentos essenciais para acompanhamento dos municípios. A vereadora Rita disse que a Agente de Saúde que faz as visitas domiciliares



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



em sua casa, atualiza todos da sua microárea, através de grupo de whatsapp, deixando-os cientes dos medicamentos disponíveis para entrega e quais que ainda estão por vir para distribuição. Por último, a respeito da reclamação da cidadã Raquel, ficou decidido que será elaborado um requerimento para ser apreciado pelo plenário, bem como o envio deste ao setor competente para esclarecimentos. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária para o dia dezesseis (16) de abril, às dezoito horas e trinta minutos. Eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos quatro (04) de abril de 2024.

Abelino Diviani P. do Mello

Gita de Bissia Raimundo Freire Benedito de Deus

Amorildo Luiz de Oliveira José Leisengli Barros

Abelino da Silva Leão, Bonifácia Camalho de

Luís, Patrícia Aparecida Bastos, Rodrick Silva Corral